



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Premio, a Servidora **Aline Alves Maciel Brito**, Estatutária, Agente Comunitário de Saúde, com posse em 06 de Junho de 2014, conforme Decreto de Nomeação 088/2014, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 06 de junho de 2014 a 06 de junho de 2019. Com período de gozo de 01 (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de abril de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	1

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2023 LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Coraci Ferreira Rodrigues.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz no Fundo Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

JESSICA GOIS MENDES
CPF: 037.990.391-12
CONTRATATE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2023 LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Andréia Silva Alves.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz no Fundo Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

JESSICA GOIS MENDES
CPF: 037.990.391.12
CONTRATATE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Auriene Pereira Ferreira.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz no Fundo Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

JESSICA GOIS MENDES
CPF: 037.990.391.12
CONTRATATE

